



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.920-000 - PINHALZINHO - SP
ESTADO DE SÃO PAULO

O F. Nº _____

LEI Nº 653/95

De 29 de Dezembro de 1.995

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"


A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, DECRETA E O PRESIDENTE DA CÂMARA SR. IRINEU DE FÁVARI JÚNIOR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49, §3º e 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:


ARTIGO 1º - A Rua sem denominação localizada entre a Avenida da Saudade e Via de Acesso Américo Pedro Benedetti / na entrada do Hospital Municipal Rosa Ameri Toricelli, passa a denominar-se: Rua Amélia Domingues Franco.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução / desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 29 de Dezembro de 1.995


Geni A. de Freitas
Resp/Secretaria


Irineu de Fávares Júnior
Presidente